



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1140/2024 – 16/05/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**, natural da Cidade de Acopiara/CE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

Art. 3º – A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Lúcia Mota da Silva, subscrito por Samara Mirely de Moura Lima

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



APROVADO

Votação: 18 x 0

Data: 16/05/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024 – 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva, subscrito por Samara da Visão.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**, natural da Cidade de Acopiara/CE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

Art. 3º – A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como objetivo homenagear essa nobre e dedicada psicanalista, Senhora Eliana Sicsú, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

Eliana Sicsú, natural da cidade de Acopiara/CE, tem uma trajetória marcada por uma dedicação incansável ao bem-estar emocional e mental de seus semelhantes. Nascida em uma família simples, viveu suas primeiras experiências na zona rural do Ceará, onde aprendeu desde cedo valores como resiliência, empatia e solidariedade.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Com uma formação em Pedagogia e Psicanálise, Eliana fundou o Consultório de Psicanálise, tornando-se uma referência no campo da saúde mental na região. Sua atuação como psicanalista, palestrante e escritora tem impactado positivamente milhares de vidas, proporcionando a muitos o caminho para o autoconhecimento e a transformação pessoal.

Em 2020, diante das crescentes demandas por apoio emocional na comunidade, Eliana mobilizou-se para criar o Instituto Eliana Sicsú, uma instituição sem fins lucrativos dedicada a promover a saúde mental e emocional como estilo de vida. Desde então, o Instituto tem realizado um trabalho exemplar, promovendo rodas de conversa, grupos terapêuticos, eventos e campanhas de conscientização, alcançando milhares de pessoas e oferecendo suporte essencial em tempos de dificuldade.

Os resultados do Instituto Eliana Sicsú são expressivos e impactantes, refletindo o compromisso e a dedicação de Eliana em tornar a saúde mental e emocional acessível a todos. Suas ações têm sido um farol de esperança e um exemplo de amor ao próximo para toda a comunidade petrolinense.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão do Título de Cidadã Petrolinense a Eliana Sicsú, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Petrolina. Com 32 anos domiciliada em Petrolina e 23 anos atuando como psicanalista, Eliana dedicou-se incansavelmente ao progresso e à saúde mental da nossa comunidade. Sua longa trajetória de compromisso e dedicação é um exemplo inspirador para todos nós, e sua presença tem sido fundamental para promover o desenvolvimento humano e emocional em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA
Vereadora

Subscrito por:

SAMARA DA VISÃO
Vereadora

TABELA DE VOTAÇÃO**Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024**

Poder Legislativo

Votação Única: 18 x 00

Data: 16/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 035/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À SENHORA ELIANA SICSÚ.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede o Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Eliana Sicsú**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 035/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À SENHORA ELIANA SICSÚ.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear à Senhora **Eliana Sicsú**, natural da cidade de Acopiara/CE, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO